

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

CREA-SC 6.14-0000231-8

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEE/SC nº 65/2017 da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea-SC no processo administrativo disciplinar nº 6.14-0000231-8, comunica a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA** ao profissional **Téc. Eletrot.**

EVANDRO DAS NEVES OLÍMPIO (Crea-SC nº 072973-5), com fundamento na alínea “b” do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 8º, incisos III e V, ao art. 9º, inciso II, alíneas “a” e “b” e ao art. 10, inciso I, alíneas “a” e “b”, inciso II, alínea “a” e inciso III, alínea “c” do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, em virtude de adulteração de documentos públicos.

Eng. Agr. ARI GERALDO NEUMANN

Presidente do Crea-SC